

PORTARIA Nº 129/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº047/2021**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	048/2021		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO PARA COMPOR A FROTA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, VISANDO ATENDER COM MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA REFERIDA SECRETARIA.		
EMPRESA:	PIPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
CNPJ Nº:	88.590.096/0005-60		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	CPF: 030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econ.		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de novembro de 2021.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

